



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2023

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO N° 03/2024

À Empresa

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Ref.

01 RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA POSITIVO 2024 ANO BASE 2023

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos e atendendo à sua solicitação, submeto à apreciação os termos da proposta para prestação de serviços técnicos junto à ANM - Agência Nacional de Mineração.

1 - DO OBJETO

1.1 A presente proposta tem como objeto:

- a) Relatório Anual de Lavra Positivo – RAL 2024 Ano base 2023 referente ao processo ANM 896.370/2021, data limite 15/03/2024.

1.1 A responsabilidade pelo protocolo dos documentos fica a cargo do CONTRATANTE, salvo combinado posterior em contrário.

2 - DOS HONORÁRIOS

2.1 Para os serviços ora propostos é orçado o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

A ser pago da seguinte forma:

- R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) na entrega do recibo de protocolo do RAL.

2.2 O pagamento deverá ser realizado mediante depósito ou transferência bancária em conta corrente da CONTRATADA.

3 - DOS PRAZOS

3.1 A contratada se obriga a apresentar os projetos finalizados em até 30 dias após o pagamento da primeira parcela e da disponibilização de todas as informações e documentos relativos ao interesse da CONTRATANTE, salvo motivo de força maior.

4 - DESPESAS

4.1 Está inclusa o emolumento de ART de Obra e Serviço CREA.

5 - RESPONSABILIDADES

☎ 28 99914-2969

✉ fnevesconsultoria@yahoo.com

Rua Guaçuí nº18 AP 501 A, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.304-775



5.1 Para a correta execução da presente proposta, o CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações e documentos necessários, assim como instruções relativas ao seu interesse, comprometendo-se a possibilitar o acesso a outros documentos e informações que possam ser úteis.

5.2 A CONTRATADA exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela origem e constituição das informações ou documentos apresentados para o fiel cumprimento do objeto da presente proposta.

5.3 A CONTRATADA **se obriga a cumprir quaisquer exigências técnicas** cujas obrigações estavam vigentes à época da contratação dos serviços, em tempo hábil e sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, mediante solicitação desta.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, comprometem-se a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, mesmo após o seu término, reconhecendo que não poderão divulgá-los ou fornecê-los a terceiros, salvo com expressa autorização da outra parte.

Quaisquer outros serviços não contemplados nessa proposta deverão ser objeto de proposta e contratação a parte.

Solicitamos a gentileza, no caso de concordância com o exposto e aceitação da presente proposta, seja assinada pelo Sr., passando a valer, para todos os fins, como contrato epistolar.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

FERNANDO NEVES CERQUEIRA
FILHO:09803967606

Assinado de forma digital por FERNANDO
NEVES CERQUEIRA FILHO:09803967606
Dados: 2024.03.06 12:34:50 -03'00'

F NEVES CONSULTORIA LTDA
CNPJ N° 45.426.537/0001-56
Fernando Neves Cerqueira Filho
Engenheiro de Minas

Assinatura:

De acordo em / /